



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA**

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro - Seritinga - Estado de Minas Gerais  
camaraseritinga@hotmail.com  
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

### **Indicação nº 013/2025**

Súmula: Dispõe sobre a necessidade da instalação URGENTE, de um mata-burro, na divisa da propriedade do Sr. Benedito Lotério com o Lixão.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Sr. José Geraldo Pereira Junior, do Partido Democrático Trabalhista - PDT, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade da instalação URGENTE, de um mata-burro, na divisa da propriedade do Sr. Benedito Lotério com o Lixão.

### **JUSTIFICATIVA**

Existia um mata-burro no local, ao lado da porteira, no entanto, foi retirado, pois estava em péssimo estado de conservação.

No entanto, não foi colocado outro mata-burro no local, conforme foto em anexo.

Em virtude disso, os gados estão se deslocando por referida estrada vicinal, devido à retirada do mata-burro, causando diversos riscos e prejuízos.

Alguns gados pegam a estrada e vão sentido à cachoeira, outros vão sentido ao lixão, consomem pastos de outros proprietários, enfim, uma verdadeira bagunça!

Diante disso, a instalação de um novo mata-burro no local deverá ser efetuada em caráter de URGÊNCIA, para que os gados não provoquem prejuízos ao transitarem livremente por referida estrada vicinal.

Buscando atender reivindicações de produtores rurais das proximidades de referido local, é que apresento esta indicação, na certeza de que as providências necessárias serão tomadas.

Segue, em anexo, foto da estrada, para melhor identificação do local onde deverá ser instalado um novo mata-burro.



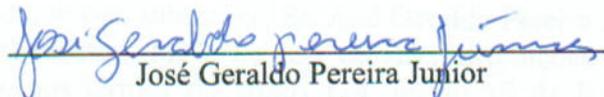
## **CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA**

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais  
camaraseritinga@hotmail.com  
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Portanto, indico ao Poder Executivo, a necessidade da instalação URGENTE, de um mata-burro, na divisa da propriedade do Sr. Benedito Lotério com o Lixão.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Fevereiro de 2025.

  
José Geraldo Pereira Júnior  
Vereador

### **FOTO DO LOCAL ONDE DEVERÁ SER INSTALADO UM NOVO MATA-BURRO**

